

acordo com os termos do convênio e as normas de cada país participante.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 99.** É vedada a transferência de discentes entre Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA.
- Art. 100.** Os Programas de Pós-Graduação poderão ser extintos pelo Conselho Universitário por indicação da CPPG.
- Art. 101.** Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSUNIV, ouvida a CPPG da UEA, por proposta de qualquer de seus membros, a pedido dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação ou da PROPESP.
- Art. 102.** Este Regimento entrará em vigor, após aprovação no CONSUNIV, na data da sua publicação.
- Parágrafo único.** Os PPGs existentes quando de sua aprovação devem adaptar os respectivos Regimentos Internos e submetê-los à CPPG no prazo de 90 (noventa) dias.
- Art. 103.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 270750

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 010/2026-GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o período de férias do Diretor Presidente de 11 Maio a 09 de Junho, através do PROCESSO Nº 01.02.021301.000470/2026-94;
CONSIDERANDO a designação do servidor JOABE LEONAM RAMOS CAMPO para responder como DIRETOR PRESIDENTE em exercício no período supracitado;
CONSIDERANDO o que determina o regimento interno desta FEPIAM;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 51, § 3º da Lei Estadual nº 1.762/86;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **WANDERSON SAID NEGREIROS**, Chefe de Departamento, matrícula 261.428-6 C, para responder como **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** em exercício nesta Fundação no período de 11 de Maio a 09 de Junho de 2026.;

II - DESIGNAR o servidor **LUAN MAQUINÉ DIAS**, Gerente, matrícula: 232.617-5G para responder como **CHEFE DE DEPARTAMENTO** em exercício nesta Fundação no período de 11 de Maio a 09 de Junho de 2026.;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 11 de Maio de 2025.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 270703

PORTARIA Nº 011/2026-GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM no uso de suas atribuições legais, e; conforme Decreto nº 36.653, de 29 de janeiro 2016, que dispõe sobre a criação da Fundação Estadual Povos Indígena do Amazonas - FEPIAM, **APROVA** o seu Estatuto e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, o Servidor **WANDERSON SAID NEGREIROS**, **DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO**, matrícula nº 261.428-6C, CPF nº 474.262.842-04, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO** da **UNIDADE GESTORA 21301**, conforme a Instrução

Normativa acima mencionada, a contar de 11 de Maio a 09 de Junho de 2026;

III - DESIGNAR, o servidor **LUAN MAQUINÉ DIAS**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO EM EXERCÍCIO**, matrícula nº 232.617-5G, CPF nº 759.531.102-00, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 21301**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 11 de Maio a 09 de Junho de 2026;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 11 de Maio de 2025.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 270704

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 002/2026. PROCESSO: nº 01.02.021302.000074/2026-57; PARTES: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI (Parceiro Público) e Fundação de Apoio Institucional MURAKI (Parceiro Privado); OBJETO: Atendimento de despesas de custeio com insumos, objetivando apoiar o Programa "Programa Amazônico de Inovação em Envelhecimento Saudável: Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência à Saúde na FUNATI", pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais); Dotação Orçamentária: UO: 021302; Emenda Estadual de nº 034/2026, atendida pelo Decreto 54064 de 07/05/2026, Programa de Trabalho: 12.122.3310.2773.0011 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares; Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000; Natureza de Despesa: 335041 - Contribuições; DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, em Manaus/AM, 11 de maio de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 270715

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 003/2026. PROCESSO: nº 01.02.021302.000090/2026-40; PARTES: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI (Parceiro Público) e Fundação de Apoio Institucional MURAKI (Parceiro Privado); OBJETO: Atendimento de despesas de custeio com insumos, nos serviços de ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DO IDOSO, conforme Plano de Trabalho; VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Dotação Orçamentária: UO: 021302; Emenda Estadual de nº 035/2026, atendida pelo Decreto 54064 de 07/05/2026, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) disponível no Programa de Trabalho: 12.122.3310.2773.0011 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares; Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000; Natureza de Despesa: 335041 - Contribuições.; DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, em Manaus/AM, 11 de maio de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 270718

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 5/2026 - AFEAM...
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.